



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2023.

O Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, edita o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Jandir Bandiera, mediante a instauração de Processo Administrativo nº. 07/2024, referente ao Parecer Prévio nº 299/24, exarado nos autos do Processo nº. 206946/24, de prestação de contas do Prefeito Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares – PR, 15 de maio de 2025.

ADILSON JOSÉ KULAKOWSK
Presidente do Poder Legislativo Municipal